



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Móveis para uso da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

NATUREZA DO OBJETO

BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de móveis para a Secretaria Municipal é essencial para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo órgão. A atual demanda justifica-se pela necessidade de substituir mobiliários antigos, danificados ou inadequados, bem como de atender ao aumento de pessoal, reorganização de espaços ou ampliação dos serviços prestados à população.

Móveis como mesas, cadeiras, armários, arquivos, estantes e balcões de atendimento são indispensáveis para proporcionar um ambiente de trabalho funcional, ergonômico e seguro aos servidores públicos. Além disso, mobiliários adequados contribuem para a organização dos documentos, otimização dos espaços físicos e melhoria no atendimento ao público.

A contratação também visa atender aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, conforme preconizado pela Constituição Federal. Ao garantir um ambiente de trabalho mais estruturado, a administração municipal assegura melhores condições para o desempenho das atividades, refletindo positivamente na qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.



Local de entrega: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (**trinta**) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Armário Alto 5 Portas de Giro com 11 prateleiras internas Divisoria Central com Tamponamento 18mm. Pés Estrutural reforçados, fundo 6 MM pintura ambos os lados. Estrutura e portas em MDF 18mm. Preto/ Nogueira. Medidas: 2186x530x2218 Altura	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00



Município de Cristal/RS

02	03	Mesa de Trabalho Angular Tampo Unificado 25mm com Borda ABS1mm. Sapatas Niveladoras. Pé Painel 25mm. 2 gavetas com chave. Passa Fio. Preto/Nogal Medidas: 1500x1500x740	R\$ 1.860,00	R\$ 5.580,00
03	01	Mesa de Trabalho Tampo Retangular 25mm com Borda ABS1mm. Sapatas Niveladoras. Pé Painel 25mm. 2 gavetas com chave. Passa Fio. Preto/Nogal. Medidas: 1800x600x740	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
04	01	Balcão Recepção Planejado Angular Tampo unificado com Gaveteiro Lateral 3 Gavetas e Balcão Apoio com 2 Portas de Giro prateleira central. Levante atendimento Publico personalizado e organico com logomarca secretaria em PVC 10mm. Puxadores Cava 45. Corredicas Telescopicas reforçadas. Medidas: 2600x1800x1200x740 / 1500x1200x1080	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
05	01	Mesa Atendimento Planejada Angular. Tampo Unificado 36mm com Gaveteiro Lateral 3 Gavetas com corredicas Telescopicas e chave. Latera Pé Painel. Sapata Niveladora. Todo em MDF18mm Preto/Nogal. Medidas: 1100x1500x740	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
06	06	Tampo de Mesa Redondo em MDF 36mm 1200 Madeirado	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

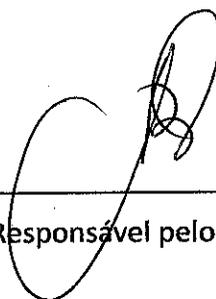
A contratação será atendida na seguinte dotação:



Cristal, 05 de Agosto de 2025.

Mauricio Romundes

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.



Responsável pelo TR